



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E, AINDA, SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DESSES SERVIÇOS, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – PGJ-CE RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 64.799.539/0001-35, NIRE nº 35.209.735.618, estabelecida na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP nº 04.630-000, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da identidade nº 8697796 SDS-PE e do CPF nº 086.217.094-06. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que seguem;



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** do Contrato Administrativo nº 044/2019-CCCL/PMPA no valor atualizado de **R\$ 323.240,72 (trezentos e vinte três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)** pelo período de mais 12 (doze) meses, em caráter de excepcionalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/11/2024 a 19/11/2025.

Parágrafo Único: este termo aditivo poderá ser rescindido tão logo seja realizado novo contrato com este objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses será de **R\$ 323.240,72 (trezentos e vinte três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, presente no Anexo/seq. nº 78 do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1016259 ocorrerá:

Programa	1297– Manutenção de Gestão
Ação	8338 – Operação das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. E foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo



a cessão de direito de uso de equipamentos novos de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, uma vez que o processo de nova contratação ainda não foi finalizado pela DL, conforme Parecer Jurídico nº 305/2024 – CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de Novembro de 2024.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

Assinado de forma
digital por EMMANUEL
DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
CPF nº 086.217.094-06

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Mendes Sousa Pacheco

CPF: 020.420.512-33

RG n.º: 7552123

NOME: Bruna Hackenhaar V. L. Costa

CPF: SD PM RG:43727

RG n.º

de 2023, e pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, e;
Considerando que dia 1º de novembro do corrente ano foi facultado pelo Chefe do Executivo conforme, Diário Oficial nº 36.066/2024, resolve:
Prorrogar o prazo de inscrições para o Processo Eleitoral de Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, até o dia 13 de novembro de 2024.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 11 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1142655

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de Falecimento nº 048/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 10249 JOÃO BATISTA DE SOUZA COSTA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 16 de Setembro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00014 066 0004194 49, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de setembro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 10249 JOÃO BATISTA DE SOUZA COSTA, em virtude do seu falecimento na data 16 de Setembro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de Setembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1142633

PORTARIA de Falecimento nº 049/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 6496 JOÃO INACIO DE SOUZA FILHO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 21 de Outubro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2024 4 00024 165 0011172 07, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de outubro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 6496 JOÃO INACIO DE SOUZA FILHO, em virtude do seu falecimento na data 21 de Outubro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de Outubro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1142635

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3841/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.895 do dia 15/07/2024; Onde Lê-Se: SD PM Wagner Mundoca Dos Santos; MF:5938157. **Leia-se:** SD PM Wagner Mundoca Dos Santos; MF:5938157/1. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1142527

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 044/2019-CCCL/PMPA no valor atualizado de R\$ 323.240,72 (trezentos e vinte três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) pelo período de mais 12 (doze) meses, em caráter de excepcionalidade; Vigência: Pelo

presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/11/2024 a 19/11/2025; O valor do termo aditivo: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses será de R\$ 323.240,72 (trezentos e vinte três mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); Data da assinatura: 08/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade) 8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa:TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 64.799.539/0001-35; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1142697

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 028/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 028/2020 -CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 27/11/2024 a 26/11/2025; Valor global: Este termo aditivo permanece com o valor global de R\$ 29.701,34 (vinte e nove mil setecentos e um reais e trinta e quatro centavos), e com o valor mensal de R\$ 2.475,11 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), ato em que não houve reajuste, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 4.025/2024;Data da assinatura: 07/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CPF:167.033.823-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1142736

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de bens móveis para as salas administrativas dos novos quartéis e as salas de aula dos 31 polos de formação inicial da Polícia Militar do Estado do Pará.

Data e hora de abertura: 27/11/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeiro: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS – 3º SGT PM RG 37598.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 11 de novembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1142735

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 695/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARDONIA ALVES CHECALIN, TEN CEL, MF: 57230727/1, do efetivo do (a) CR/CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.187,50; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 696/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido HANANEEL ALMEIDA COSTA, 2º TEN, MF: 54195767/1, do efetivo do (a) CR/CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0698/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido WALDEILSON VEIRA DA COSTA, 2º TEN, MF: 57810601, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0699/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 58179001, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0700/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1142515